

EDITAL N° 049/2023 - DRA/PROGRAD

Convocação para solicitação de matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (4ª GERAL) do PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2023/1, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no ano letivo de 2023.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

O Edital nº 002/2023-MEC, que torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2023;

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas nos Processos Seletivos, para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR;

A Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na UNESPAR;

O Edital nº 001/2023-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU 2023/1;

A Resolução nº 034/2022-CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2023;

O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em www.unespar.edu.br/sisu;

O Resultado da LISTA DE ESPERA do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1, publicado em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/matriculas-2023/edital-ndeg-019-a-2023-dra-prograd-publica-a-lista-de-espera-do-sisu-2023-1.pdf>;

A existência de vagas provenientes do Processo Seletivo Vestibular, em cursos de graduação, sem candidatos(as) em lista de espera;

CONVOCA:

Art. 1º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **limite de vagas** da **TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (4ª GERAL) do PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2023/1**, disponível no **ANEXO A** deste edital, para o encaminhamento da documentação **para SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA, no período de 08 a 11 de abril do corrente ano.**

Art. 2º. A solicitação de matrícula será realizada de maneira on-line, onde o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço www.unespar.edu.br/matriculas, clicar em: - **SISU 2023/1 - EFETIVE SUA MATRÍCULA - 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (4ª GERAL)**, preencher o requerimento on-line de matrícula e, **anexar separadamente a seguinte documentação** (de forma digitalizada/escaneada no formato .pdf, com tamanho máximo de 1MB (1024KB) cada - (outros formatos ou tamanhos não serão aceitos)):

- I. **Requerimento on-line de matrícula (inserido automaticamente no sistema após o preenchimento pelo(a) candidato(a));**
- II. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

- III. **Cédula de Identidade Civil (RG)** ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;
- IV. **CPF**;
- V. **Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar** (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VI. **Título de Eleitor** (para maiores de 18 anos);
- VII. **Histórico Escolar do Ensino Médio**, contendo no mesmo a **Certificação de Conclusão**.
- O(a) requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - O(a) requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.
 - O(a) requerente que no ato da solicitação de matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, **podrá enviar (upload no sistema) uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada e carimbada pela autoridade escolar**, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias (**até que ocorra a entrega do Histórico Escolar do Ensino Médio, o(a) candidato(a) não terá o seu registrado efetivado no sistema acadêmico, como estudante regular**).
 - Não será aceita em hipótese alguma, a solicitação de matrícula do(a) candidato(a) que não enviar (upload no sistema) o documento comprobatório referente a conclusão integral do Ensino Médio.
- VIII. **OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) DENTRO DAS MODALIDADES DE COTAS (AÇÕES AFIRMATIVAS) DEVERÃO ANEXAR, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):**
- COTAS PARA CANDIDATOS(AS) QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
 - 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>);
 - 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-curso-de-graduacao-concluido.pdf>);
 - COTAS PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**
 - 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/declaracao-de-ensino-medio-cursado-completamente-em-escola-publica.pdf>);
 - 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-etnico-racial.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-curso-de-graduacao-concluido.pdf>);

c) COTAS PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA:

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>);

- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da UNESPAR (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/laudo-medico-para-comprovacao-da-condicao-de-pessoa-com-deficiencia.pdf>);

- 01 (uma) via original da Declaração que não possui curso de graduação concluído, assinada (disponível em <https://www.unespar.edu.br/matriculas/formularios/autodeclaracao-nao-possui-curso-de-graduacao-concluido.pdf>);

§ 1º A Declaração que não possui curso de graduação concluído, deverá ser anexada (upload no sistema), separadamente, em local específico, denominado “**Declaração que não possui curso de graduação concluído**”, sendo que, se comprovada falsidade nesta declaração, o(a) candidato(a) estará sujeito(a) às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas (modalidades de cotas), além de perder o direito à vaga, sendo substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) em lista de espera.

§ 2º As demais declarações/laudos necessários, deverão ser anexadas (upload no sistema), num único arquivo, em local específico, denominado “**Demais declarações/laudos**”.

§ 3º Não será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) dentro de uma das modalidades de cotas (ações afirmativas), que já tenha concluído um curso de graduação, considerando o artigo 5º da Resolução nº 001/2019-COU (https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2019/resolucao-no-001-politica-de-cotas-copia-em-conflito-de-gabinete-reitoria-2019-05-31.pdf).

§ 4º Os documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, **devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e**, as vias originais das declarações/laudos solicitadas, devem ser devidamente preenchidas e assinadas, antes da digitalização e upload no sistema.

§ 5º Os(as) candidatos(as) poderão ser convocados(as) para apresentarem junto a Seção de Registros Acadêmicos do Campus, as vias originais dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, para conferência e veracidade em momento posterior, através de edital específico.

§ 6º O(a) candidato(a) selecionado(a) e convocado(a) para participar da **Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico Racial***, conforme detalhado no Edital nº 048/2023-DRA/PROGRAD, disponível em <https://unespar.edu.br/matriculas/matriculas-2023/edital-ndeg-048-2023-dra-prograd-publica-as-normas-para-banca-de-heteroid-racial-e-convoca-os-cand-para-particip-4a-geral-sisu-4a-ps1-e-5a-vest.pdf>, que não comparecer, ou reprovar, perderá o direito à vaga, por não atender as disposições da Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece as normas para o Sistema de Cotas (ações afirmativas) nos Processos Seletivos da UNESPAR.

Art. 3º. O envio (upload no sistema) da documentação elencada no Artigo 2º deste Edital, é obrigatória, podendo a solicitação de matrícula ser invalidada caso não ocorra.

Parágrafo Único: Na falta de quaisquer documentos relacionados nos incisos I a VI do Art. 2º deste Edital, o(a) candidato(a) terá sua matrícula realizada em caráter condicional, devendo apresentar na Seção de Registros Acadêmicos do Campus, o respectivo documento, no prazo de 45 dias, sob pena de impedimento da efetivação de sua matrícula.

Parágrafo único. A UNESPAR não se responsabiliza por quaisquer problemas com o acesso à internet, bem como, com problemas nos dispositivos individuais utilizados para efetivação da solicitação de matrícula, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da digitalização dos documentos e, erros cometidos pelos(as) candidatos(as) no momento da anexação (upload no sistema) dos documentos necessários.

Art. 4º. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos(as) pelos(as) próximos(as) candidatos(as) da Lista de Espera do SISU 2023/1.

Art. 5º. As possíveis vagas para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos(as) que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios em www.unespar.edu.br/matriculas) serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificáveis, obedecendo à ordem de classificação pertencente à Lista de Espera do SISU 2023-1, conforme as normas da Instituição.

Art. 6º. Estão disponibilizados no endereço www.unespar.edu.br/matriculas, vídeos contendo tutoriais de como proceder com a solicitação de matrícula em sistema.

Art. 7º. A partir de 13/04/2023, será publicado em www.unespar.edu.br/matriculas, o Edital contendo o deferimento das matrículas desta Chamada.

Art. 8º. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 05 de abril de 2023.



ERICSON RAINE PRUST

Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/UNESPAR

ANEXO A -
TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (4ª GERAL) DO SISU 2023/1

CAMPUS DE APUCARANA		
Curso	Turno	Grau
Administração	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	558.84	YASMIM TRIDA CASSAROTTI
2	557.09	JOAO LUCAS FUKAGAWA SILVA
3	546.73	AMANDA ALBERTINA ROCHA SILVA
4	538.48	HELOISIE FURNEIRO DA SILVA
5	525.32	FRANCINE SANTOS DE ALMEIDA
6	474.68	ELISVANDA DOS SANTOS CARDOSO
7	442.15	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BARBIZAN
8	425.96	STEFANNIE TELES DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	574.83	FELIPE GABRIEL MELOSI
2	467.94	BARBARA YASMIN DONA
3	439.6	IARITSA KAYLLANE TAKAKI DOS SANTOS
Curso	Turno	Grau
Ciência da Computação	Integral	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	616.17	GIOVANNE ALMEIDA GONCALVES DA SILVA
2	614.73	CARLOS ARTHUR MORAES DE FREITAS
3	609.25	CAIO FABRICIO DANTAS RIBEIRO
4	606.77	HEITOR SEVILHA
5	605.93	JOAO PAULO NEPPEL DA SILVA
6	605.91	EDUARDO DE ALBUQUERQUE HUSS
7	435.95	CAIO VICTOR KURUNCZI DE PAULA
8	392.49	DOUGLAS EDUARDO CARDOSO DA SILVA
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	588.7	PATRICIA FERREIRA BON FIN
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	530.55	LARISSA GABRIELY GOMES
2	520.14	MARIA ANTONIA BORIM
3	518.98	RAYANNE SANTANA
4	457.61	TAYNA DE MATOS FERREIRA
5	438.99	RAFAELA CRISTO DOS SANTOS

Curso	Turno	Grau
Direito	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	682.4	LUIZ FELIPE BASSIL DE MEIRA
2	672.12	BHARBARA THAYSSA ROCHA DE SOUZA
3	596.14	JOAO VITOR COSTA SILVA*
4	533	GEOVANA DA SILVA AMARO*

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	509.38	VITORIO AUGUSTO DA SILVA
2	501.52	JESSICA MIYUKI KUSSANO
3	499.63	BRUNO BRANDAO DE MELLO DO PRADO
4	469.99	MARIA GABRIELA DE SOUZA FARIAS
5	468.62	EMANOEL DE JESUS DA SILVA
6	465.53	LIVIA GEANA BETTONI DOS SANTOS
7	464.25	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS
8	459.71	JULIA SINTI
9	447.66	LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
10	417.35	MARIA EDUARDA GARCIA
11	410.55	EMILY GABRIELE DOS SANTOS SILVA

CAMPUS DE CURITIBA I (EMBAP)

Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	629.52	LARISSA DOS SANTOS LUZ
2	619.45	JULIA GABRIELI WOLFF
3	570.98	JOAO VICTOR DA SILVA BORGES
4	564.84	VITORIA MARIA DA SILVA
5	521.25	GABRIELE DA ROSA DE OLIVEIRA*
6	495.32	LARISSA VITORIA DE OLIVEIRA BRAGA*

Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Tarde	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	616.59	MARIANA SILVA CAMPOS
2	615.42	RAQUEL RODRIGUES GRAZZIOTIN

Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	641.37	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA ALVES

CAMPUS DE CURITIBA II (FAP)

Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Manhã	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	584.57	JOSE VINICIUS SOARES BENETE
2	562.18	STEFANY DE QUEIROZ MACHADO
Curso	Turno	Grau
Artes Visuais	Noite	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	586.84	ANA BEATRIZ BARREIROS ALVES
2	574.26	ISADORA MAIA RODRIGUES VITAL
3	563.71	FLAVIA ALESSANDRA SOARES DUTRA
4	551.72	LYVIA RAMALHO DE OLIVEIRA
5	544.09	FELIPE HENRIQUE ZONTA
Curso	Turno	Grau
Cinema e Audiovisual	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	670.28	MARINA GASPAS SARTORELI
2	669.65	ATENA DE OLIVEIRA CARNEIRO COLDEBELLA
3	664.93	GUILHERME DE SOUZA SUGANO
4	628.54	BRENDA FAGUNDES FIGUEIRO
5	628	LUCAS DA SILVA BRASIL
6	627.01	BIANCA CHIODEROLI
7	620.33	MARIA OLIVIA LEMES CONRADO BETIM
8	558.44	GEOVANA BARBARA DA SILVA DE MELO FERNANDES*
9	548.41	DANIEL FELIPE DE JESUS SOUZA*
10	531.96	MARCO ANTONIO REISDOEFER PEREIRA
Curso	Turno	Grau
Dança	Manhã	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	592.17	ANA CLARA DE ANDRADE BORGES
2	559.65	MAYRA SILVA MIRANDA
3	536.12	ANELISE CORREA MENDES
Curso	Turno	Grau
Dança	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	543.35	CLARA SOPHIA LIMA DE QUEIROZ
2	537.16	ISADORA BEATRIZ REISER TOZI
3	516.2	KETLEM MONIQUE AZEVEDO DE SOUZA
4	498.11	GABRIELE FARIA PEREIRA
5	449.11	KETLENY EMMILY VENDRAMINE DE ASSUNCAO

Curso	Turno	Grau
Música	Tarde	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	610.71	MATHEUS SARMENTO DE MACEDO
2	586.11	GABRIEL MACCARINI SCREMIM
3	585.52	WALTER DE MORAES SANTOS
4	585.49	REBBECA ANDRIEZA DOS SANTOS
5	574.72	PIETRA EMMANUELA ELEOTERIA CRISPIM E AQUINO
6	572.04	JULIANA APARECIDA SENNA
7	568.21	FERNANDO ALEX PAIM FERNANDES
8	563.36	LUIZ GUILHERME DЕМEZ ANDRADE
9	560.86	SAMARA DE MOURA SA
10	544.98	YASMIM CORTEZ DE OLIVEIRA
11	544.05	TAMIRES VITORIA PEIXOTO AMARO
12	522.98	VINICIUS GABRIEL CRUZ DA SILVA
Curso	Turno	Grau
Musicoterapia	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	592.37	ABEL MULLER GARCIA
2	561.05	THIAGO BARRENECHEA ROSALES
3	560.8	ELOISA VALENTINA RINCONES HERNANDEZ
4	556.91	YASMIN VEIGA ROSA
Curso	Turno	Grau
Teatro	Noite	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	606.66	SERGIO AUGUSTO PEDROSO
CAMPUS DE PARANAGUÁ		
Curso	Turno	Grau
Administração	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	553.92	ANGELICA ADAMS DE OLIVEIRA SOUZA
2	509.03	LAIS ALESSANDRA RAMOS NEGRAO*
Curso	Turno	Grau
Ciências Contábeis	Noite	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	523.62	ARNALDO RICARDO ROCHA
2	522.63	ANGELO ANDRE NUNES ROJAS
3	519.8	EMANUEL TEIXEIRA NASCIMENTO
4	490.14	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS REIS
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	411.68	GIULLIA PIRES BARBOSA

CAMPUS DE PARANAVAI		
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	649.36	LIGIA CORREA DA CRUZ PACHECO
2	644.34	GABRIEL FERREIRA DE MELO
3	644.16	GABRIELE AKEMI ESTEVES OKABAYASHI
4	643.46	BRUNO OLIVEIRA DA PAZ
5	621.37	ANA LIVIA DE FRANCA SOARES
6	493.51	FARRELY DO PRADO PERES*
7	481.25	LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS*
Curso	Turno	Grau
Enfermagem	Integral	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	635.53	THAINAH MARIANA SOUZA PARDINHO
2	628.2	RAIANE CRISTINA CAVALCANTI DOS SANTOS
3	626.72	ESTER ALBUQUERQUE BARROS TAVARES
4	622.73	RAYANA FERREIRA DA SILVA
5	559.36	HALANA PEREIRA MARQUES
6	537.02	ELISAMA MARTINIANO ALVES DA SILVA
7	517.59	ANA CAROLINA SANCHES CORTEZ
Curso	Turno	Grau
Pedagogia	Noite	Licenciatura
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	528.69	RAYRA CAROLINE TELLES DA SILVA
2	522.78	BRENDA KAILANI BARBOSA DOS SANTOS
CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA		
Curso	Turno	Grau
Direito	Manhã	Bacharelado
Ordem:	Pontuação	Candidato
1	640.51	SCHIRLEY VINCI PADILHA
2	627.54	MARIA CLAUDIANE MELO FEITOZA
3	624.96	ANA MARIA MONTEIRO DA ROCHA
4	619.28	ALICE ESTEFANI IGNASZEVSKI
5	617.24	KAILA RAISSA ALTMANN ALVES DE RAMOS
6	617.04	LUIZ OTAVIO SANTANA CORREIA
7	584.9	MIRIA RAQUEL MATOS DO ESPIRITO SANTO*

*Convocado(a) para participação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, para aprovados(as) na **TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (4ª GERAL)** do **PROCESSO DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 2023/1**, na UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.